



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 52 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER, durante o período de greve, o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul, conforme segue:

- Período: a partir de 18/04/2024 por tempo indeterminado - horário das 07h às 20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo, a depender da adesão dos servidores e manutenção do movimento paredista.

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 15:21)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000342/2024-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **52**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2024** e o código de verificação: **0eb06447e2**